



DECRETO Nº 1.624, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Considera facultativo o ponto no dia 13 de outubro de 2017, dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o feriado Nacional de Nossa Senhora Aparecida, dia 12 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art.1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2017.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valter Luis Lavinias Ribeiro
Prefeito